

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 350/2022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO que o Procurador-Geral de Justiça pode delegar suas funções de órgão de execução a membro do Ministério Público, nos termos do art. 29, IX, da Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e o teor do e-Doc n. 07010470419202279,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, por delegação, o Procurador de Justiça **MARCOS LUCIANO BIGNOTTI** para atuar nos Autos do REsp 1980016 (2021/0012921-3) em trâmite no Superior Tribunal de Justiça, acompanhando o feito até seus ulteriores termos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de abril de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça